



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº 152/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - Pr, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2015, se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Transferir o ponto facultativo do Dia do Servidor Público (28/10/2015) para os dias 29 e 30 de outubro de 2015, o que estará atingindo todos os Servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção o Hospital Municipal; Servidores da Secretaria Municipal de Educação, que detêm calendário escolar próprio; Transporte Escolar; serviços esses considerados essenciais à comunidade.

Art. 2º - Os Servidores do setor de limpeza pública terá como ponto facultativo o dia 29/10/2015:

Paragrafo Primeiro - No dia 30 os servidores do setor de limpeza cumprirão horários das 07h00min as 12h00min

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – Pr, em 22 de outubro de 2015.

  
ALDUINO LUCIO ROMANI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7415	PÁG: C14
DATA: 24 / 10 / 2015	